

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 186/2001 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 186/2001**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予澳門特別行政區駐北京辦事處主任吳北明工程師一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門信亨建築設計裝修工程有限公司”簽署北京華潤大廈26層——澳門特別行政區駐北京辦事處裝修工程承攬合同。

São delegados no chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, Eng.º Ng Pak Meng, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante no contrato das «Obras de Adaptação no 26.º andar do Edifício China Resources — instalações da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim», a celebrar com a «Companhia de Engenharia e Construção Civil e Decoração Interior Sun Hang, Limitada».

二零零一年八月三十一日

行政長官 何厚鐸

31 de Agosto de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零一年九月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Setembro de 2001.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****批 示 摘 錄****Extracto de despacho**

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年九月七日作出的批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Setembro de 2001:

根據第14/1999號行政法規第十八條第一、二及四款及第二十二條的規定，委任陸潔嫻學士以定期委任方式擔任本辦公室主任，為期一年，自二零零一年九月十七日起。

Licenciada Lok Kit Sim — nomeada, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 a 3, e 22.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, em comissão de serviço, chefe deste Gabinete, pelo prazo de um ano, a partir de 17 de Setembro de 2001.

二零零一年九月十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 吳海恩

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 10 de Setembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Ung Hoi Ian*.

運輸工務司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS****第 78/2001 號運輸工務司司長批示****Despacho do Secretário para os Transportes e
Obras Públicas n.º 78/2001**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do